



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## MOÇÃO Nº. 115

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/7/2022



#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os Projetos de Lei nºs 1559/2021, 2028/2021 e 3502/2021, que tramitam em conjunto na Câmara dos Deputados, dispõem sobre o piso salarial para o profissional farmacêutico.

Esses profissionais promovem o atendimento e a orientação sobre o uso correto de medicamentos e suas reações, bem como é uma fonte confiável de conhecimento e aconselhamento, não apenas para pacientes, mas também para outros profissionais de saúde para a dispensação e formulação de medicamentos.

Profissionais da saúde de praticamente todas as classes foram convocadas a assumir a linha de frente durante a pandemia. Os farmacêuticos ganharam um destaque especial por ter um papel fundamental na orientação à população sobre prevenção e sintomas, além do combate contra as *fake news* que envolvem a doença e de diagnosticar e notificar possíveis casos sintomáticos.

A Constituição Federal determina, no inciso V do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e a complexidade do trabalho”, e que a referida fixação do piso salarial é fundamental para bom desempenho da atividade, na medida em que irá oferecer melhores condições de trabalho a esses profissionais, onde os mesmos poderão exercer suas atividades em apenas um estabelecimento.

Considerando todas as considerações acima externadas e tamanha relevância da matéria, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação e aprovação dos Projetos de Lei nºs 1.559/2021, 2.028/2021 e 3.502/2021, que tramitam em conjunto na Câmara dos Deputado e dispõem sobre o piso salarial para o profissional farmacêutico.

Que referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, **ARTHUR LIRA** e ao Presidente do Conselho Regional de Farmácia, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de julho de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S67G-544N-3T3K-27FY - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=S67G544N3T3K27FY>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: S67G-544N-3T3K-27FY**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - S67G-544N-3T3K-27FY - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>